



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 564/2013

São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Retificadora, oriunda da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA-2592/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 481, de 15/5/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, a fim de participar da reunião de Cooperação Técnica com a Escola Judicial do TRT 2ª Região, somente quanto ao período de deslocamento que passa a ser de 9 a 12/6/2013, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser 3 ½ (três e meia).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 05/06/2013 14:58:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 38E27969D8.363B8AFF1D.380BE43326.AA0847335F

/amp